



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ
CONSELHO SUPERIOR

RESOLUÇÃO Nº 95/2020-CONSUP DE 13 DE MAIO DE 2020.

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, reconduzido através do Decreto Presidencial de 31 de julho de 2019, publicado no D.O.U. de 1 de agosto de 2019, seção 2, página 1, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.011325/2020-70, e;

CONSIDERANDO o enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do Coronavírus (COVID-19);

CONSIDERANDO a Portaria MEC nº 343, de 17 de março de 2020, modificada pelas portarias nº 345, de 19 de março de 2020, nº 395/2020, de 15 de abril de 2020 e nº 473, de 12 de maio de 2020;

CONSIDERANDO a Portaria MEC nº 376, de 03 de abril de 2020;

CONSIDERANDO a Resolução nº 60/2020-CONSUP, de 07 de abril de 2020;

CONSIDERANDO a Portaria IFPA nº 541/2020/GAB., de 07 de abril de 2020;

RESOLVE:

Art. 1º Antecipar as férias docentes e estudantis, inicialmente previstas nos calendários acadêmicos de todos os campi do IFPA em de julho de 2020, para o período de 18 de maio a 06 de junho de 2020, conforme deliberação na 28ª Reunião Extraordinária do Conselho Superior, realizada no dia 11 de maio de 2020.

Art. 2º Revogar as disposições em contrário.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data da sua assinatura.

CLAUDIO ALEX JORGE DA ROCHA
Presidente do CONSUP